



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
CAMPUS VENDA NOVA DO IMIGRANTE

PORTARIA Nº 75, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS VENDA NOVA DO IMIGRANTE, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeada através da Portaria nº 1.984 de 22.11.2021, publicada no DOU em 23.11.2021, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Homologar e divulgar, na forma do Anexo desta Portaria, o Edital nº 04/2024 - Eleição de Coordenador da Coordenadoria do Curso Superior em Bacharelado em Ciência e Tecnologia de Alimentos e do Curso Superior em Licenciatura em Letras-Português do Ifes Campus Venda Nova do Imigrante.

MAÍRA MACIEL MATTOS DE OLIVEIRA
Diretora-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS VENDA NOVA DO IMIGRANTE

ANEXO I À PORTARIA Nº 75, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

EDITAL Nº 04/2024 - ELEIÇÃO DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DO CURSO SUPERIOR DE BACHARELADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS (CTA) DO IFES CAMPUS VENDA NOVA DO IMIGRANTE E DO CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM LETRAS-PORTUGUÊS DO IFES CAMPUS VENDA NOVA DO IMIGRANTE

A comissão designada pela Portaria nº 56, de 09 de Fevereiro de 2024, torna público por meio deste edital o processo eleitoral para a eleição do **Coordenador da Coordenadoria do Curso Superior em Bacharelado em Ciência e Tecnologia de Alimentos do Ifes *Campus* Venda Nova do Imigrante e do Curso Superior em Licenciatura em Letras-Português do Ifes *Campus* Venda Nova do Imigrante.**

1. DA FINALIDADE

1.1 O presente edital tem por objetivo normatizar o processo de escolha do Coordenador da Coordenadoria do Curso Superior de Bacharelado em Ciência e Tecnologia de Alimentos (CTA), do Ifes *Campus* Venda Nova do Imigrante e do curso superior de Licenciatura em Letras-Português do Ifes *Campus* Venda Nova do imigrante.

2. DOS CANDIDATOS

2.1 Os candidatos deverão cumprir os seguintes requisitos:

- I. Ser efetivo do corpo docente do Ifes *Campus* Venda Nova do Imigrante;
- II. Trabalhar em regime de 40 horas semanais ou Dedicção Exclusiva;
- III. Estar lotado na respectiva coordenadoria. Não havendo candidatos lotados na coordenadoria demandante da eleição, será possibilitada a candidatura de professores lotados em coordenadoria distinta do *Campus*, devendo aquele ter sua lotação removida para a coordenadoria pleiteada, se eleito.

3. DA VIGÊNCIA

3.1 O coordenador de curso eleito terá mandato de 02 anos, a partir da data de nomeação.

3.2 É permitida a recondução à função apenas 1 (uma) vez.

3.3 É permitida a reeleição à função apenas 1 (uma) vez.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS VENDA NOVA DO IMIGRANTE

3.4 Após processo de reeleição, deverá haver um intervalo de 2 (dois) anos para nova candidatura, mesmo que em coordenadoria distinta da reeleição.

4. DOS APTOS A VOTAR

4.1 Poderão participar da eleição, na qualidade de votantes:

- I. Servidores efetivos lotados nas respectivas coordenadorias;
- II. Os docentes, efetivos ou substitutos, que atuaram no curso no ano do processo eleitoral ou nos 2 (dois) anos anteriores a ele, independentemente de estarem lotados ou não na coordenadoria.
- III. Os estudantes matriculados nos seus referidos cursos.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições deverão ser realizadas no formulário disponível em <https://forms.gle/RCiVvwy6WzpKdfdc8> no período de 28 de fevereiro de 2024 a 05 de março de 2024 para os candidatos lotados na Coordenadoria e, não havendo inscritos, no período de 07 de março de 2024 para candidatos lotados em outra Coordenadoria.

6. DA ELEIÇÃO

6.1 A eleição será realizada no dia 15 de março de 2024, das 8h30min às 12h30min e 13h30min às 20h, por meio de voto secreto, conforme descrito no Anexo I do cronograma.

No caso de empate entre os candidatos serão utilizados os seguintes critérios de desempate, em ordem de prioridade:

- I. Maior tempo de efetivo exercício na coordenadoria pleiteada;
- II. Maior tempo de atuação no *Campus*;
- III. Maior tempo de atuação no Ifes;
- IV. Maior idade.

6.2 O Processo eleitoral consistirá no seguinte critério:

6.3 O percentual de votação final de cada candidato, em cada segmento, será obtido pelo somatório da média ponderada dos percentuais alcançados em cada segmento, conforme a seguinte fórmula:

$$TVC = \left(\frac{1}{2} \times \frac{VSe}{NSe} + \frac{1}{2} \times \frac{VDi}{NDi} \right) \times 100\%$$

onde:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS VENDA NOVA DO IMIGRANTE

TVC = taxa percentual do total de votos do candidato;

VSe = número de votos recebidos pelo candidato no segmento servidor (docente e técnico administrativo);

VDi = número de votos recebidos pelo candidato no segmento de discente;

NSe = número de servidores (docentes e técnicos administrativos) aptos a votar;

NDi = número de discentes aptos a votar.

7. DOS RECURSOS

7.1 Os recursos deverão ser abertos eletronicamente através do <https://forms.gle/dH7v9bfEMHXrNfQ67>, na data e horário estabelecidos no Anexo I do cronograma.

8. DISPOSIÇÃO FINAL

8.1 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pelo Diretor-Geral, conforme Art. 17 da Resolução Nº 7/2021 do Conselho Superior.

Venda Nova do Imigrante, 28 de fevereiro de 2024.

Daniela Cordeiro
Presidente da Comissão



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS VENDA NOVA DO IMIGRANTE

ANEXO I

CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Publicação e divulgação do Edital	28/02/2024	-	-
Inscrição dos candidatos lotados na Coordenadoria	28/02/2024 a 05/03/2024	08 h do dia 28/02/2024 às 17h do dia 05/03/2024	https://forms.gle/4qJVUmjzjPSK5ooo7
Divulgação dos candidatos inscritos, lotado na Coordenadoria	05/03/2024	Até às 20h	E-mail institucional
Recursos referentes à inscrição dos candidatos lotados na Coordenadoria	06/03/2024	Das 07 h às 16 horas	https://forms.gle/LJqKhdPjnkxrGype7
Análise dos recursos acima, se houver	06/03/2024	16 às 17h	-
Caso haja recursos, divulgação dos resultados e nova lista dos candidatos	06/03/2024	Até às 18h	E-mail institucional
Inscrição de candidatos lotados em outra Coordenadoria (caso não haja candidato da referida Coordenadoria)	07/03/2024	Das 07 h às 17 horas	https://forms.gle/B1mSzGn7DcwHSJzw9
Divulgação dos candidatos inscritos, lotados (em outra) ou não na coordenadoria	08/03/2024	Até às 12h	E-mail institucional
Recursos referentes à inscrição dos candidatos lotados em outra Coordenadoria	08/03/2024	12h às 16h	https://forms.gle/fUVRtFeTogTmsnCR6



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Análise dos recursos acima, se houver	08/03/2024	16h às 17h	–
Caso haja recursos, divulgação dos resultados e nova lista dos candidatos	08/03/2024	Das 17h às 18h	E-mail institucional
Homologação das inscrições	11/03/2024	-	Gabinete da Diretoria Geral
Caso haja candidato(s) inscrito(s), apresentação do(s) plano(s) de trabalho	12/03/2024	A partir das 19h	https://meet.google.com/jty-gsyt-bxf
Eleição com votação (caso haja mais de um candidato)	15/03/2024	08h30min às 12h30min e 13h30min às 20h00min	CAE
Divulgação do resultado preliminar	18/03/2024	até às 12h	E-mail institucional
Recursos do resultado preliminar	18/03/2024	12h às 22h	https://forms.gle/oP7ustvyfvPS5B8j6
Análise dos recursos acima, se houver	19/03/2024	8h às 14h	–
Caso haja recursos, divulgação dos resultados e nova lista dos candidatos	19/03/2024	até às 16h	E-mail institucional
Divulgação do resultado final	22/05/2024	-	Gabinete